**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO**

Eu, Clique aqui para digitar texto., RA: Clique aqui para digitar texto., CPF: Clique aqui para digitar texto.declaro ser estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia desta Universidade e solicito minha suspensão do projeto da Monitoria Inclusiva.

Manifesto a intenção de retornar ao projeto no momento em que os motivos que levaram ao meu impedimento cessarem.

Meu ingresso no projeto se deu no dia Clique aqui para digitar texto. e a data da minha suspensão se dará a partir do dia Clique aqui para digitar texto..

O(s) motivo(s) que impede(m) a continuidade da minha participação no projeto está descrito no Edital 005/2017 PROAP – Monitoria Inclusiva, no(s) item(ns):

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Santo André, Clique aqui para digitar texto.

|  |
| --- |
|  |

Clique aqui para digitar texto.

**8. DA SUSPENSÃO DO ESTUDANTE MONITOR INCLUSIVO:**

**8.1.** Entende-se por suspensão o afastamento temporário do monitor das atividades da Monitoria Inclusiva, sem recebimento do auxílio a que se refere o item 4.2 do edital.

**8.1.1.** Em qualquer dos casos de suspensão da monitoria inclusiva é necessária a manifestação formal e prévia do estudante monitor inclusivo

**8.2**. A suspensão do estudante monitor inclusivo e de ação afirmativa dar-se-á:

**8.2.1.** Nos casos em que o monitor estiver em situação de descumprimento iminente do item “4.5.1”; ou “6.1.1”; ou “6.1.3”; ou “7.1.1”; ou “7.1.2”; ou “7.1.3” desse Edital.

**4.5.1** O monitor inclusivo deve atentar-se também para que sejam priorizados na disponibilidade, para acompanhamentos, horários das 08:00h às 12:00h e/ou das 19:00h às 23:00h **majoritariamente.**

**6.1.1.** Estar matriculado, no mínimo, em duas disciplinas por quadrimestre nos cursos de graduação da UFABC, durante todo o período de gozo do benefício.

**6.1.3.** Ter disponibilidade de cumprir a média de 10 (dez) horas semanais durante todo o período de participação.

**7.1.1.** Ser bolsista em programa de pós-graduação da UFABC.

**7.1.2**. Estar participando de programas de Extensão, de Monitoria Acadêmica, de Estágio, de Iniciação Científica e de Iniciação à Docência, como bolsista ou voluntário.

**7.1.3**. Cumprir jornada de trabalho em entidades públicas ou privadas.

**8.2.2.** Nos casos em que o monitor descumprir o item “9.1.2.1” desse Edital, por período superior a 4 meses.

**9.1.2.1.** Se o trancamento ocorrer por motivo de saúde, o estudante poderá ter o benefício mantido durante o período do seu afastamento, que deverá ser devidamente comprovado com atestado e/ou laudo médico, contendo o período necessário para licença saúde, desde que não supere o prazo de 4 (quatro) meses.

**8.2.3.** No caso de necessidade de cumprimento de programa de ensino, pesquisa ou extensão do(a) estudante beneficiado fora da UFABC (realizado em outro município ou estado brasileiro, ou ainda em país estrangeiro), o auxílio deverá ser suspenso e, caso haja interesse do beneficiário, poderá ser reativado, obedecendo-se as condições a seguir:

**8.2.3.1** Que o estudante beneficiado manifeste por escrito o compromisso de manutenção do vínculo com a UFABC quando de seu retorno, a fim de prosseguir seus estudos e concluí-los na UFABC.

**8.2.3.2.** Que o estudante não seja beneficiado com auxílios similares nas instituições de destino.

**8.2.3.3** Caso o(a) estudante beneficiário(a) se enquadre em uma das condições descritas nos itens 8.2.3.1. e 8.2.3.2**.**, e opte por viagem de estudos, o estudante deverá solicitar a suspensão, podendo ser reativado após o seu retorno à UFABC, desde que haja disponibilidade orçamentária. Para isto, deverá ser encaminhado um requerimento ao Núcleo de Acessibilidade que verificará a manutenção das condições necessárias e necessidades do Núcleo de Acessibilidade para reativação do benefício.

**8.2.3.3.1** Se, no retorno à UFABC, houver Lista de Espera para o(s) benefício(s) que tenha solicitado suspensão, o (a) estudante será incluído na referida Lista devendo aguardar com os demais disponibilidade orçamentária e as chamadas oportunamente publicadas;

**8.3.** Em qualquer dos casos de Suspensão do monitor inclusivo, ocorrerá também a suspensão do pagamento do auxílio.

**8.4.** Cessado o motivo que levou à suspensão e havendo interesse do beneficiário em retornar à Monitoria Inclusiva, o monitor deverá procurar o Núcleo de Acessibilidade para comprovação da inexistência de impedimentos e disponibilidade de vaga.

**SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO NA MONITORIA INCLUSIVA**

**(CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO)**

Eu, Clique aqui para digitar texto., RA: Clique aqui para digitar texto., CPF: declaro ser estudante regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia desta Universidade e solicito meu reingresso no projeto da Monitoria Inclusiva por haverem cessados os motivos de minha suspensão conforme Edital 005/2017 da PROAP, solicitada em Clique aqui para digitar texto..

Tendo manifestado a intenção de retornar ao projeto da Monitoria Inclusiva no momento em que os motivos que levaram ao meu impedimento cessassem, colocando-me em disponibilidade imediata caso existam vaga disponível.

Santo André, Clique aqui para digitar texto.

|  |
| --- |
|  |

Clique aqui para digitar texto.